



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO DE Nº 2019737</b>	
<b>INTERESSADO</b>	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	Concorrência Pública nº 002/2016.
<b>ORDENADORA DE DESPESA</b>	Mara Regina Xavier Belo.
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa habilitada para ampliação, pintura e pequenos reparos de escolas da rede Municipal de Santarém. E.M.E.F.
<b>EMPRESA CONTRATADA</b>	Construtora Macambira e Comercio LTDA – ME.   Contrato nº 070/2016.
<b>ASSUNTO</b>	8º Termo <b>Aditivo de Prazo</b> ao contrato nº 070/2016 – SEMED.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	25/07/2019 a 24/10/2019.
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Sr. Lauro Sergio Costa Silva – Portaria nº 152/2017.

### **I – INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do 8º Termo Aditivo oriundo da Concorrência Pública nº 002/2016 - SEMED, tendo como objeto a contratação de empresa habilitada para ampliação, pintura e pequenos reparos de escolas da rede municipal de Santarém, encontra-se devidamente arquivado em uma pasta na própria secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 13/05/2019, memorando nº 245/2019 – SEMED às 10h45, para análise técnica obrigatória e posterior Parecer do Termo.

- ✓ Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2017/456 referente ao 1º Termo Aditivo;
- ✓ Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2018/247 referente ao 2º Termo Aditivo;
- ✓ Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2018/534 referente ao 3º Termo Aditivo;
- ✓ Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2018/629 referente ao 4º Termo Aditivo;
- ✓ Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2018/965 referente ao 5º Termo Aditivo;
- ✓ Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2019/177 referente ao 6º Termo Aditivo;
- ✓ Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2019/528 referente ao 7º Termo Aditivo.

### **II – DA ANÁLISE DO 8º TERMO:**

O processo foi instruído com base no Art. 57, § 1º inciso VI e § 2º da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ 02 (Duas) vias do 8º Termo Aditivo, assinado pelas partes e duas testemunhas, datado em 16/07/2019 (sem paginação);
- ✓ Ofício nº 27/2019 da empresa contratada de solicitação de prorrogação de prazo, em 05/06/2019 (fl. 01);
- ✓ Parecer Técnico nº 028/2019 do Setor de Engenharia da SEMED, solicitando Termo Aditivo de prazo, assinado pelo Engenheiro Civil Sr. Lauro Sérgio Costa Silva, CREA: 10.762 D/PA, datado em 05/06/2019 (fl.02);
- ✓ Manifestação Preliminar da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a prorrogação de prazo, assinada pela ordenadora de despesas, datado em 08/06/2019 (fl.03);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinada pelo Chefe do NAF da SEMED, Sr. Marlisson Rocha Pinto, em 05/07/2019 (fl.04);
- ✓ Nota de empenho de nº 351, assinado pela ordenadora de despesa (fl. 05);
- ✓ Memo nº 001/2019-SEMED de Reserva Orçamentária (fl. 06);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária (fl. 07);
- ✓ Autorização, emitida pela Secretária da SEMED, datado em 08/07/2019 (fl.08);
- ✓ Decreto nº 017/2018 que nomeia a Secretária da SEMED a Sra. Mara Regina Xavier Belo, datado em 10/01/2018 (fl.09);
- ✓ Justificativa, assinado pelo Fiscal do Contrato, Sr. Lauro Sergio Costa Silva, – Portaria nº 152/2017, datado em 11/07/2019 (fls.10/11);
- ✓ Uma via da Minuta do 8º Termo Aditivo (fl. 12);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 070/2016 (fls.13/18);
- ✓ Portaria nº 152/2017-SEMED designando fiscal do contrato (fl. 19);



- ✓ Parecer Jurídico nº 192/2019 SEMED, assinado pelo Procurador Jurídico Sr. Danilo Machado Aguiar, que manifesta-se “Favorável a prática do ato, se obedecida as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos” datado em 22/04/2019 (fls. 20/23);
- ✓ Uma via do 8º Termo Aditivo, assinado pelas partes e duas testemunhas, datado em 16/07/2019 (fl. 24);
- ✓ Certidão Fiscal e Trabalhista (fls. 25/31);
- ✓ Extrato do 8º Termo Aditivo do contrato nº 070/2016, datado em 17/07/2019 (fl. 32);
- ✓ Publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 137, de 18/07/2019, pag. 203 (fl. 33);
- ✓ Print do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Santarém, (fl. 34);

### III. DO TERMO ADITIVO:

Presente a seguinte peça: 8º Termo Aditivo de prorrogação de prazo devidamente assinado pelas partes e testemunhas. Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 070/2016 = Contrato R\$ 494.300,99					
EXERCÍCIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	64.063,73	-	64.063,73	64.063,73	-
2017	23.825,74	-	23.825,74	-	23.825,74
2018	155.607,26	9.307,91	146.299,35	146.299,35	-
2019	324.192,10	-	324.192,10	230.077,89	94.114,21
<b>TOTAL</b>	<b>567.688,83</b>	<b>9.307,91</b>	<b>558.380,92</b>	<b>440.440,97</b>	<b>117.939,95</b>

Saldo para Execução: R\$ 53.860,02

Fonte MRB Versão 303.038 acesso no dia 08/08/2019 às 11h25.

### IV. DA CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 8º Termo Aditivo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização, contendo todas as certidões, o parecer é pela regularidade. **Recomendamos:** Que seja Inserido no Mural de Licitação do TCM/PA; e sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 09 de agosto de 2019.

**João Nilton Gomes dos Santos**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 86.989

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018.